



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DATA: 07 de dezembro de 2021

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,

RESOLVEM:

CONVOCAR os membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2021, às 18:15 horas, na sala de reuniões das comissões permanentes para análise, discussão e emissão de **pareceres Técnicos** da seguinte proposição:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 005**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 067, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº 068, de 12 de abril de 2018; Lei Complementar nº 071, de 12 de abril de 2018; e, Projeto de Lei Complementar nº 072, de 18 de abril de 2018;
2. **Projeto de Lei nº 043**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Criação de Vaga no Quadro de Pessoal de Provisório Efetivo da Lei 675, de 19 de abril de 2004;
3. **Projeto de Lei nº 045**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Instituição do Programa “AME PATO BRAGADO” como política de Incentivo ao Consumo Local no Âmbito do Município de Pato Bragado;
4. **Projeto de Lei nº 046**, de autoria do Executivo Municipal que Ratifica a segunda alteração e consolidação do Contrato de Consorcio, oriundo do protocolo de Intenções do Consorcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providencias; e,
5. **Projeto de Lei nº 047**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da lei nº 1.582, de 15 de dezembro de 2017.

Registre-se e Publique-se

JONATAN FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DANTE CONRADO MUNDT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SIMONE STEIN TORNQUIST

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

ADILSON MANHABOSCO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS